



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19/01/2022

Jornal AMP

Página 252

Edição 2436

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4742/2022

Data: 18/01/2022

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação e rodoviário do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, falta de 07 (sete) Auxiliar de Serviços Gerais e da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, falta de 01(um) auxiliar de Serviços Gerais, para o funcionamento normal das suas atividades.

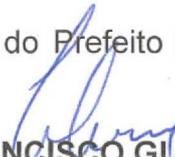
Considerando o impacto financeiro, assinado pela Secretária de Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação e rodoviária do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Processo Seletivo nº 001/2021, edital nº 001/2021, de 08 (oito) auxiliar de Serviços Gerais, sendo 07 (sete) a ser lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e 01(um) na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, limitando-se a contratação ao prazo final de validade do referido Teste Seletivo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de janeiro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal